

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DE MASSO

LIDO
Em, 10/09/19
Secretaria Legislativa

PROJETO DE LEI Nº PL 635 /2019 2019
(Do Senhor Deputado DELMASO – REPUBLICANOS/DF)

Institui e inclui a "Semana Distrital da Cidadania Escolar" no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Distrito Federal a Semana Distrital da Cidadania Escolar, a ser celebrado anualmente na última semana letiva antes do recesso de meio de ano.

Parágrafo único. Na semana distrital de cidadania escolar serão realizadas aulas e palestras sobre combate a incêndio, noções de *ciberbullying* (perigos da internet), noções de cidadania eleitoral, noções de atividades cívicas, noções básicas de primeiros socorros, palestra sobre o efeito nocivo do cigarro/drogas e noções de ética social e ambiental focalizando no comportamento social.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 635 / 2019
Folha Nº 01 Bete

O presente projeto de lei visa integrar o jovem estudante nas questões e demandas da nossa sociedade, demandas estas que muitas vezes estão relacionadas ao cotidiano das famílias, mas dissociadas do plano educacional aplicado nas escolas.

A conscientização dos adolescentes sobre como adotar hábitos de consumos mais saudáveis também é uma forma de promover cidadania.

Tendo como diretriz a garantia da educação cidadã, com qualidade e promotora da dignidade entre todos os meninos e meninas da rede, oferecendo apoio integral às atividades que o presente propõe desenvolver nas escolas e unidades de ensino do Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO



Dessa forma, por se encontrar nos limites de iniciativa e competência do Distrito Federal e deste Legislativo, e diante do nítido interesse público abrangido pela questão, é que solicito aos nobres parlamentares o auxílio no sentido da aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **DELMASSO**
Autor

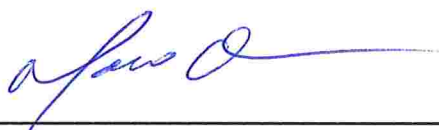
Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 635 / 2019
Folha Nº 02 B16

Assunto: Distribuição do **Projeto de Lei nº 635/19** que “Institui e inclui a “Semana Distrital da Cidadania Escolar” no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal”.

Autoria: Deputado (a) Delmasso (REPUBLICANOS)

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, e em análise de mérito, na **CESC** (RICL, art. 69, I, “b”), e, em análise de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 12/09/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Selor Protocolo Legislativo
PL Nº 635/2019
Folha Nº 3 Beto